

2º ATA DA SESSÃO INTERNA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.01.31.01

ANALISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos 22º (vigésimo Segundo) dias do mês de Junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h:00min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Avenida José Marques Filho, 600, Aroeiras – Acopiara-Ce, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 420/2021 de 08 de julho de 2021, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Presidente, Josefa Evilania da Silva - Membro e Maria Tatiane Silva Macedo – Membro, com a finalidade de analisar e julgar os documentos de habilitação da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.01.31.01**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**. A Presidente deu início a Sessão, e em seguida passou a analisar juntamente com os membros da Comissão de Licitação as documentações apresentadas pelas seguintes participantes do Certame: conforme segue elas abaixo relacionado:

Nº	PROPONENTE	CNPJ:
1.	FENIX LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	13.037.186/0001-03
2.	TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA	10.453.927/00010-30
3.	MARFHY S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EDIFICAÇÕES EIRELI	31.549.845/0001-64
4.	CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	00.611.868/0001-28
5.	CONTECNICA CARIRI ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI-ME	29.043.990/0001-27
6.	AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPARAÇÕES LTDA EPP	12.049.385/0001-60
7.	ARCANJO CONSTRUTORA	20.997.758/0001-53
8.	EMÍLIO MARCOS FRANCO ALVES-ME	05.927.186/0001-42
9.	CONJASF- CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA	01.795.971/0001-38
10.	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	09.042.893/0001-02
11.	J DE FONTE RANGEL EIELI-	26.757.272/0001-24
12.	JMR CONSTRUÇÕES EIRELI	08.686.945/0001-10
13.	LC – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	13.557.613/0001-76
14.	FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA –ME	23.492.879/0001-31
15.	CONSTRUTORA UCRANIA LTDA	45.724.513/0001-33
16.	SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	30.412.053/0001-80
17.	CSB CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA- EPP	11.962.967/0001-70
18.	WU CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	10.932.123/0001-14
19.	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	63.551.378/0001-01
20.	ARN CONSTRUÇÃO LTDA	11.477.070/0001-51
21.	VAP CONSTRUÇÕES LTDA	00.565.011/0001-19
22.	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA – ME	15.621.138/0001-85
23.	MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA	26.754.240/0001-75
24.	MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	31.381.604/0001-59
25.	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME-	21.784.773/0001-86

Conforme análise técnica do Engenheiro e Secretário Municipal de Infraestrutura o Sr. Erik Alves Piancó - Engenheiro Civil RNP 061.631.814-6, referente aos itens 5.4.5, 5.4.6 e 5.4.7 e com seus respectivos subitens, emitiu o parecer em anexo no presente processo licitatório e encaminhou para a comissão dia **21 de Junho de 2022**, a Presidente juntamente com os demais membros analisou as demais documentações dos licitantes, apresentando por unanimidade o resultado nos seguintes termos:

Estão **INABILITADAS** por terem descumpridos as normas editalícias e a Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes:

Nº	PROponentes Inabilitadas	RAZÃO (ES)
1.	MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA – CNPJ:26.754.240/0001-75	<p>- Descumpriu o edital no item 5.4.5.1. A proponente deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica profissional, em nome de engenheiro(s) pertencente ao quadro permanente da empresa, que comprove a execução de obra(s) de características técnicas similares à do objeto desta licitação, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhados da(s) respectiva(s) CAT(s) – Certidão(ões) de Acervo Técnico com registro de atestado expedida pelo CREA, referente à seguinte parcela de maior relevância: CONSTRUÇÃO DE ADUTORA; <u>OBS: A LICITANTE APRESENTOU ACERVO TÉCNICO INCOMPATÍVEL COM OBJETO DA LICITAÇÃO;</u></p> <p>5.4.6.2. Declaração conforme estabelecido no Art. 30, parágrafo 6º. da lei 8.666/93 e suas alterações, deverá conter a relação explícita que dispõe da instalação de canteiros, máquinas, equipamentos etc. <u>OBS: A EMPRESA NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO QUE CONTEM OS EQUIPAMENTOS</u></p> <p>5.4.6.4 - O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) E/OU certidão(ões) de capacidade técnica, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s). <u>OBS: A EMPRESA APRESENTOU DECLARAÇÃO SEM RECONHECIMENTO DE FIRMA, NO ENTANTO ASSINATURA ESTÁ EM DESCONFORME COM DOCUMNTO APRESENTADO DESCUMPRINDO COM SUBITEM 5.4.10 - As declarações exigidas na habilitação, quando não vierem com firma reconhecida em cartório deverão vir acompanhadas com o documento de identidade ou equivalente do signatário/assinante, para que seja confrontada a assinatura.</u></p> <p>5.4.7.2 - Caso não haja interesse em relação a visita técnica, a licitante deverá apresentar <u>Declaração</u> emitida pelo responsável legal da empresa de que o licitante tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao local, características e grau de complexidade existentes na área, bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto. <u>OBS: A EMPRESA APRESENTOU DECLARAÇÃO ENDEREÇADA A OUTRO PROCESSO LICITATÓRIO, TP Nº 2021.08.09.01.</u></p>
2.	MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EDIFICAÇÕES EIRELI CNPJ Nº 31.549.845/0001-64	<p>- Descumpriu o edital no item 5.4.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive quanto às contribuições previdenciárias; <u>OBS: A EMPRESA APRESENTOU CERTIDÃO DA FAZENDA FEDERAL VENCIDA.</u></p> <p>5.4.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual; <u>OBS: A EMPRESA APRESENTOU CERTIDÃO DA FAZENDA</u></p>

		<p>ESTADUAL VENCIDA. 5.4.2.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio sede do licitante; OBS: A EMPRESA APRESENTOU CERTIDÃO DA FAZENDA MUNICIPAL VENCIDA. 5.4.2.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. OBS: A EMPRESA APRESENTOU CERTIDÃO DO (FGTS), VENCIDA. 5.4.3.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registro na Junta Comercial ou órgão competente. OBS: A LICITANTE APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL REFERENTE AO EXECÍCIO DE 2020. 5.4.3.5 - Certidão Negativa de Falência / Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante. OBS: A LICITANTE APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA VENCIDA.</p>
3.	VAP CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ: 00.565.011/0001-19	<p>- Descumpriu o edital no item 5.4.3.2- Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: OBS: A LICITANTE APRESENTOU O ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL (LG), MENOR QUE 1 (UM).</p>
4.	CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ N°00.611.868/0001-28	<p>- Descumpriu o Edital no Item; 5.4.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual; OBS: A EMPRESA APRESENTOU CERTIDÃO DA FAZENDA ESTADUAL VENCIDA. 5.4.2.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio sede do licitante; OBS: A EMPRESA APRESENTOU CERTIDÃO DA FAZENDA MUNICIPAL VENCIDA. 5.4.2.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. OBS: A EMPRESA APRESENTOU CERTIDÃO DO (FGTS) VENCIDA. 5.4.3.5 - Certidão Negativa de Falência / Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante. OBS: A LICITANTE APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA VENCIDA. 5.4.4.1. Certidão de Registro da pessoa jurídica expedida pelo</p>

		<p>Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em que conste no quadro de responsável pelo menos um profissional de nível superior habilitado na área de engenharia civil para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação;</p> <p><u>OBS: A LICITANTE APRESENTOU CERTIDÃO DE REGISTRO DA PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA PELO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA VENCIDA.</u></p>
5.	<p>PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME- CNPJ:21.784.773/0001-86</p>	<p>- Descumpriu o Edital no Item;</p> <p>5.4.3.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registro na Junta Comercial ou órgão competente.</p> <p><u>OBS: A LICITANTE APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL REFERENTE AO EXECÍCIO DE 2020.</u></p> <p>5.4.5.1. A proponente deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica profissional, em nome de engenheiro(s) pertencente ao quadro permanente da empresa, que comprove a execução de obra(s) de características técnicas similares à do objeto desta licitação, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhados da(s) respectiva(s) CAT(s) — Certidão(ões) de Acervo Técnico com registro de atestado expedida pelo CREA, referente à seguinte parcela de maior relevância: CONSTRUÇÃO DE ADUTORA;</p> <p><u>OBS: A LICITANTE APRESENTOU ACERVO TÉCNICO INCOMPATÍVEL COM OBJETO DA LICITAÇÃO;</u></p>
6.	<p>FENIX LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ N° 13.037.186/0001-03</p>	<p>- Descumpriu o Edital no Item;</p> <p>5.4.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;</p> <p><u>OBS: A EMPRESA APRESENTOU CERTIDÃO DA FAZENDA ESTADUAL VENCIDA.</u></p> <p>5.4.2.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio sede do licitante;</p> <p><u>OBS: A EMPRESA APRESENTOU CERTIDÃO DA FAZENDA MUNICIPAL VENCIDA.</u></p> <p>5.4.2.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.</p> <p><u>OBS: A EMPRESA APRESENTOU CERTIDÃO DO (FGTS) VENCIDA.</u></p> <p>5.4.3.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente</p>

		<p>assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registro na Junta Comercial ou órgão competente.</p> <p><u>OBS: A LICITANTE APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL REFERENTE AO EXECICIO DE 2020.</u></p> <p>5.4.3.5 - Certidão Negativa de Falência / Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante.</p> <p><u>OBS: A LICITANTE APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA VENCIDA.</u></p> <p>5.4.4.1. Certidão de Registro da pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em que conste no quadro de responsável pelo menos um profissional de nível superior habilitado na área de engenharia civil para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação;</p> <p><u>OBS: A LICITANTE APRESENTOU CERTIDÃO DE REGISTRO DA PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA PELO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA VENCIDA.</u></p>
7.	<p>ARCANJO CONSTRUTORA CNPJ Nº 20.997.758/0001-53</p>	<p>- Descumpriu o Edital no Item;</p> <p>5.4.3.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registro na Junta Comercial ou órgão competente.</p> <p><u>OBS: A LICITANTE APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL REFERENTE AO EXECICIO DE 2020.</u></p>
8.	<p>J DE FONTE RANGEL EIELI- CNPJ: 26.757.272/0001-24</p>	<p>- Descumpriu o edital no item</p> <p>5.4.3.2- Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:</p> <p><u>OBS: A LICITANTE NÃO APRESENTOU O ÍNDICES DE LIQUIDEZ SOLVÊNCIA GERAL (SG).</u></p> <p>5.4.5.1. A proponente deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica profissional, em nome de engenheiro(s) pertencente ao quadro permanente da empresa, que comprove a execução de obra(s) de características técnicas similares à do objeto desta licitação, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhados da(s) respectiva(s) CAT(s) — Certidão(ões) de Acervo Técnico com registro de atestado expedida pelo CREA, referente à seguinte parcela de maior relevância: CONSTRUÇÃO DE ADUTORA;</p> <p><u>OBS: A LICITANTE APRESENTOU ACERVO TÉCNICO INCOMPATÍVEL COM OBJETO DA LICITAÇÃO;</u></p> <p>5.4.6.1 – Declaração com indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a</p>

		<p>qualificação curricular de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, este documento deverá ser assinado por sócio administrador ou por representante legal da empresa;</p> <p><u>OBS: A LICITANTE NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO;</u></p> <p>5.4.6.2. Declaração conforme estabelecido no Art. 30, parágrafo 6º da lei 8.666/93 e suas alterações, deverá conter a relação explícita que dispõe da instalação de canteiros, máquinas, equipamentos etc.</p> <p><u>OBS: A LICITANTE NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO QUE DISPÕE DOS EQUIPAMENTOS.</u></p> <p>5.4.6.4 - O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) E/OU certidão(ões) de capacidade técnica, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s).</p> <p><u>OBS: A EMPRESA NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE CONCORDANCIA COM A INCLUSÃO DE SEU NOME NA PARTICIPAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIÇOS;</u></p> <p>5.4.7.2 -- Caso não haja interesse em relação a visita técnica, a licitante deverá apresentar <u>Declaração</u> emitida pelo responsável legal da empresa de que o licitante tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao local, características e graus de complexidade existentes na área, bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto.</p> <p><u>OBS: A EMPRESA NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;</u></p>
9.	TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 10.453.927/00010-30	<p>- Descumpriu o edital no item</p> <p>5.4.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;</p> <p><u>OBS: A EMPRESA APRESENTOU CERTIDÃO DA FAZENDA ESTADUAL VENCIDA.</u></p> <p>5.4.2.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio sede do licitante;</p> <p><u>OBS: A EMPRESA APRESENTOU CERTIDÃO DA FAZENDA MUNICIPAL VENCIDA.</u></p> <p>5.4.2.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.</p> <p><u>OBS: A EMPRESA APRESENTOU CERTIDÃO DO (FGTS) VENCIDA.</u></p> <p>5.4.3.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio,</p>

		<p>gerente ou diretor, registro na Junta Comercial ou órgão competente.</p> <p><u>OBS: A LICITANTE APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL REFERENTE AO EXECICIO DE 2020.</u></p> <p>5.4.3.5 - Certidão Negativa de Falência / Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante.</p> <p><u>OBS: A LICITANTE APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA VENCIDA.</u></p> <p>5.4.4.1. Certidão de Registro da pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em que conste no quadro de responsável pelo menos um profissional de nível superior habilitado na área de engenharia civil para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação;</p> <p><u>OBS: A LICITANTE APRESENTOU CERTIDÃO DE REGISTRO DA PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA PELO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA VENCIDA.</u></p>
10.	<p>CONTECNICA CARIRI ORGANIZAÇÃO EMPRESAARIAL EIRELI-ME CNPJ Nº 29.043.990/0001-27</p>	<p>- Descumpriu o edital no item</p> <p>5.4.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;</p> <p><u>OBS: A EMPRESA APRESENTOU CERTIDÃO DA FAZENDA ESTADUAL VENCIDA.</u></p> <p>5.4.2.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicilio sede do licitante;</p> <p><u>OBS: A EMPRESA APRESENTOU CERTIDÃO DA FAZENDA MUNICIPAL VENCIDA.</u></p> <p>5.4.2.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.</p> <p><u>OBS: A EMPRESA APRESENTOU CERTIDÃO DO (FGTS), VENCIDA.</u></p> <p>5.4.3.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registro na Junta Comercial ou órgão competente.</p> <p><u>OBS: A LICITANTE APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL REFERENTE AO EXECICIO DE 2020.</u></p> <p>5.4.3.2- Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:</p> <p><u>OBS: A LICITANTE NÃO APRESENTOU O índices de Liquidez Solvência Geral (SG).</u></p> <p>5.4.3.5 - Certidão Negativa de Falência / Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante.</p> <p><u>OBS: A LICITANTE APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE</u></p>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Nº 3863
 e

		<p>FALÊNCIA VENCIDA. 5.4.4.1. Certidão de Registro da pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em que conste no quadro de responsável pelo menos um profissional de nível superior habilitado na área de engenharia civil para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação; OBS: A LICITANTE APRESENTOU CERTIDÃO DE REGISTRO DA PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA PELO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA VENCIDA.</p>
11.	FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA –ME – CNPJ:23.492.879/0001-31	<p>- Descumpriu o edital no item 5.4.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive quanto às contribuições previdenciárias; OBS: A EMPRESA APRESENTOU CERTIDÃO DA FAZENDA FEDERAL VENCIDA. 5.4.5.1. A proponente deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica profissional, em nome de engenheiro(s) pertencente ao quadro permanente da empresa, que comprove a execução de obra(s) de características técnicas similares à do objeto desta licitação, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhados da(s) respectiva(s) CAT(s) — Certidão(ões) de Acervo Técnico com registro de atestado expedida pelo CREA, referente à seguinte parcela de maior relevância: CONSTRUÇÃO DE ADUTORA; OBS: A EMPRESA NÃO APRESENTOU ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL, EM NOME DE ENGENHEIRO(S) PERTENCENTE AO QUADRO PERMANENTE DA EMPRESA;</p>
12.	JMR CONSTRUÇÕES EIRELI- CNPJ: 08.686.945/0001-10	<p>- Descumpriu o edital no item 5.4.3.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registro na Junta Comercial ou órgão competente. OBS: A LICITANTE APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL REFERENTE AO EXERCICIO DE 2020.</p>

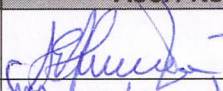

Estão **HABILITADAS** por terem cumprido as normas editalícias e a Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes:

Nº	PROONENTES HABILITADAS
1.	ARN CONSTRUÇÃO LTDA- CNPJ. 11.477.070/0001-51
2.	MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 31.381.604/0001-59
3.	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA – ME – CNPJ: 15.621.138/0001-85
4.	CONJASF- CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA CNPJ Nº 01.795.971/0001-38
5.	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 63.551.378/0001-01
6.	WU CONSTRUÇÕES EIRELI EPP -CNPJ: 10.932.123/0001-14
7.	CSB CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA- EPP-CNPJ: 11.962.967/0001-70

Nº	PROponentes Habilitadas
8.	SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-CNPJ: 30.412.053/0001-80
9.	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME CNPJ Nº 09.042.893/0001-02 (Sob Condição)
10.	EMÍLIO MARCOS FRANCO ALVES-ME CNPJ Nº 05.927.186/0001-42
11.	AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPARAÇÕES LTDA EPP CNPJ Nº 12.049.385/0001-60
12.	CONSTRUTORA UCRANIA LTDA – CNPJ: 45.724.513/0001-33
13.	LC – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 13.557.613/0001-76

Obs: a empresa **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME CNPJ Nº 09.042.893/0001-02**, está habilitada **sob Condição**, uma vez que apresentou a Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual **Vencida em 15/05/2022**, onde será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame.

Após a análise de julgamento dos documentos de Habilitação por parte da Secretaria de Infraestrutura e Comissão, foi elaborado o extrato de julgamento onde será publicado em jornal de grande circulação, jornal Aprece, flanelógrafo do Município, a presidente comunica ainda que, após a data da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia **11 (onze) de Julho de 2022, às 09:00h**, e caso haja Recurso, a data ficará suspensa até finalizar o julgamento do recurso dentro de todos os prazos legais. Portanto nada mais a declarar, a Presidente encerrou a sessão às **15h:52h**, que segue assinada a presente ata pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE:	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	
MEMBRO:	MARIA TATIANE SILVA MACEDO	
	JOSEFA EVILANIA DA SILVA	